Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 17 de agosto de 2013 - nº 1518 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSSO: Nº 22.522/2013.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: LONAS IPIRANGA COMERCIAL LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA Nº 134/13 de 16/08/2013.

Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROCESSSO: Nº 22.694/2013.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: SILVERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
JULGAMENTO: ATA Nº 135/13 de 16/08/2013.

Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 24.675/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Denise Iozzi Sperandelli - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para oficina de teatro, no Centro de Convivência da Terceira Idade – C.C.T.I., da Coordenadoria Especial de Cidadania – VALOR: R$ 5.000,00 – VIGÊNCIA: 31/07/13 a 30/12/13. – ASSINATURA: 31/07/2013.

PROCESSO Nº 12.673/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/13 - CONTRATADA: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - OBJETO: Publicação dos atos públicos da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista no jornal Imprensa Oficial de Atibaia – VALOR DA COLUNA POR TIRAGEM: 27,52 UVRM's – VIGÊNCIA:12 meses – ASSINATURA:05/08/13.

PROCESSO Nº 25.858/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Digitalmed Inovações em Software Ltda - EPP - OBJETO: Prestação de serviços referente a hospedagem/locação de equipamento servidor, com Sistema Operacional, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria de Saúde, de forma parcelada – VALOR: R$ 4.000,00 – VIGÊNCIA:12 meses – ASSINATURA: 06/08/13.

PROCESSO Nº 02.807/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/12 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda - OBJETO: Prorrogação de prazo – VIGÊNCIA: 30 dias – ASSINATURA: 08/08/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 25.347/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/13 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 12/2013, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/09/13 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/09/13 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 25.852/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de implantação e remoção de redutores de velocidade, com a devida sinalização vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 148/13, rerratifica e consolida o edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br*.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 21.238/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um

Poder Executivo

período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 30 de agosto de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013

PROCESSO Nº 5.908/2013 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de levantamento topográfico e cadastral, estudo hidrológico da bacia, outorga, projetos de distribuição de água, projeto de sistema coletor de esgoto, projeto de galerias pluviais (micro drenagem) e pavimentação de vias públicas, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em referência. Oportunamente, será designada nova data para a retomada da licitação em epígrafe.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.539/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2013 - INTERESSADO: SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, ceifadeiras, motosserras e roçadeiras, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 076/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP., os lotes: 02 (R$ 14,00) e 03 (R$ 19,00). MINAS FERRAMENTAS LTDA., os lotes: 06 (R$ 5,50), 07 (R$ 3,00), 09 (R$ 4,00), 10 (R$ 7,50), 13 (R$ 5,50), 14 (R$ 5,00), 15 (R$ 4,50), 16 (R$ 7,50), 17 (R$ 5,50) e 18 (R$ 19,00). MHMB DALFRE EIRELI - EPP., o lote 21 (R$ 1.399,99). Os lotes 01, 04, 05, 08, 12, 19 e 20 foram FRACASSADOS e o lote 11 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 08 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.242/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2013 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, resolvo: 01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR à empresa TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., os lotes: 03 (R$ 1,29), 04 (R$ 1,49) e 05 (R$ 1,49). 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico Nº 078/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., o lote: 01 (R$ 0,82). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., o lote: 02 (R$ 1,75). DAKFILM COMERCIAL LTDA., o lote: 06 (R$ 3,63). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 14 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.114/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2013 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 07/2013), destinado ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 081/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais e unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o lote: 01 no valor global estimado de R$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) sendo o valor unitário: 01 (R$ 0,26). TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., os lotes: 03 no valor global estimado de R$ 7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 0,33), 02 (R$ 0,35) e 03 (R$ 0,29). 04 no valor global estimado de R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 0,30), 02 (R$ 0,32) e 03 (R$ 0,28). O lote 02 foi ANULADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de

Poder Executivo

Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 15 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.815/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/13 - INTERESSADO: SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de persiana, bandô, divisória e porta, e remanejamento (retirada e colocação) de divisória, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 043/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais e unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA ME., o lote 01 no valor global estimado de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais), sendo os unitários de: 01 (R$ 12,00) e 02 (R$ 24,20). JARI DIAS., o lote 02 no valor global estimado de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo os unitários de: 01 (R$ 91,20), 02 (R$ 60,40), 03 (R$ 248,80), 04 (R$ 6,76) e 05 (R$ 14,20). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 09 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.189/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/13 - INTERESSADO: Secretaria de Recursos Humanos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em tratamento de servidores de sexo masculino e feminino, dependentes de substâncias psicoativas, para o programa de prevenção e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas - PPRAD, por um período de 12 (doze) meses, Secretaria de Recursos Humanos. **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** - Rerratifico a homologação constante à fl. 126 dos autos, tendo em vista erro no cálculo do valor total ofertado. Assim, Onde se lê: "...com valor mensal de R$ 1.500,00, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)...". Leia-se: "...com valor mensal de R$ 1.500,00, totalizando o valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)...". Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 15 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, 16 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.619/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013. Interessado: Secretaras Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, destinado ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 263/282), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 050/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME., para os lotes: 01 (R$ 2,80); 02 (R$ 6,65); 03 (R$ 6,65); 06 (R$ 2,00); 07 (R$ 1,30); 09 (R$ 6,55); 11 (R$ 11,35), 12 (R$ 11,95), 13 (R$ 9,75) e 20 (R$ 26,50); JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA – ME., para os lotes: 04 (R$ 25,00); 08 (R$ 1,13); 10 (R$ 11,45); 14 (R$ 16,60); 16 (R$ 36,10), 17 (R$ 29,00) e 21 (R$ 31,30); - CLEITON VIEIRA CASTELO – ME., para o lote 05 (R$ 2,95); BELL ELETRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME., para os lotes: 18 (R$ 42,40) e 19 (R$ 54,90); O lote 15 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; – Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 16 dias do mês de agosto de 2013. - **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 40.763/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de berços, destinados ao uso dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 022/13
Empresa: **PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Berço. Características técnicas: Berço com 4 rodízios e 2 travas; Berço em MDP; Pintura UV alto brilho; Grade móvel 17 palitos plastificados; Lastro com 02 alturas e 02 barras; Mosquiteiro; Estrado em madeira. Medidas aproximadas: Altura: 110 cm; Largura: 90 cm; Comprimento: 134 cm; Cor: branco. Garantia de fábrica: 12 meses.
Marca: Fritz
Valor unitário: R$ 168,00

PROCESSO Nº 41.183/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhão carroceria baú com motorista, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 023/13
Empresa: **A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

Item: 01
Unidade: hora
Descrição: Locação de Caminhão. Caminhão Carroceria mínimo de 7mts, mínimo 9 toneladas, com motorista. A idade máxima de uso do veículo deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 65,00

Item: 02
Unidade: hora
Descrição: Locação de Caminhão. Caminhão Baú mínimo 47m², mínimo 9 toneladas, com motorista. A idade máxima de uso do veículo deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 70,00

PROCESSO Nº 39.332/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I. para os servidores em cumprimento a Lei 6514 Port. 3214/1978 NR6-M.T.E, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços Nº 024/13
Empresa: **CELIA ROBERTO - EPP.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental raspa confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por arrebites, sem emenda, tamanho único 1,20 metro.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 13,66

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira confeccionada em couro sintético tipo bidin com 4 milímetros de espessura. com 3 talas de metal na parte frontal. costuras em solda eletrônica. acabamento nas bordas com cadarço reforçado. sem joelheira. fechamento com velcro.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,00

Lote: 06
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EG confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 11,27

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. G confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. GG confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 9,79

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. M confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. P confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Lote: 15
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro raspa confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 20cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 7,33

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 07 cm confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 07cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 4,79

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 07 cm confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador; elástico no dorso; punho 07 cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,02

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 20 cm confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador; elástico no dorso; punho 20 cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,02

Lote: 16
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos confeccionada em PVC; com forro interno de tecido de algodão; com palma áspera; punho 20cm; tamanho único.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. G Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho g.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92
Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. m.

Poder Executivo

Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho m.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. p. Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho p.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. luva de segurança confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos PVC na palma, acabamento em overloque e punho com elástico, tamanho único.
Marca: BT
Valor unitário: R$ 1,52

Lote: 17
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff1. Respirador purificador de ar, tipo peça semi-facial, filtrante para partículas pff1, máscara de proteção respiratória, peça semi-facial tipo concha, proteção contra poeiras e nevoas.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 0,99

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2. Respirador purificador de ar, filtrante para partículas pff2, peça semi-facial tipo concha, proteção contra poeiras, nevoas e fumos.
Marca: Airsafety
Valor unitário: R$ 1,12
Lote: 20
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança tipo classe a - cor branco. Capacete de segurança, tipo aba frontal, classe a, tipo 01, injetado em polietileno de alta densidade, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho, cor azul escuro. Com jugular.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 10,46

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança tipo classe B. Capacete de segurança, tipo aba total, classe B, injetado em plastico de polietileno de alta densidade, na cor branca, dotado de suspensão com regulagem de tamanho, com jugular.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 10,46

Lote: 22
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Protetor auricular plug silicone. Protetor auditivo de segurança, tipo plug, três flanges confeccionado em silicone
Marca: Kalipso
Valor unitário: R$ 1,14

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Protetor auricular tipo fone. Protetor auricular tipo fone; protetor de segurança, constituído por 2 (dois) abafadores de ruído em forma de concha.
Marca: Agena
Valor unitário: R$ 2,31

Ata de Registro de Preços Nº 025/13
Empresa: **JCB MATERIAIS LTDA ME**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental PVC. confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material, para ajuste no pescoço e cintura, tamanho único 1,00 metro.
Marca: Maicol
Valor unitário: R$ 5,90

Lote: 14
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Colete refletivo de segurança. Colete refletivo de segurança em x, confeccionado em PVC, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, com elástico nas laterais. tamanho único.
Marca: Plastmg
Valor unitário: R$ 9,80

Lote: 18
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Máscara de proteção para solda. Máscara de proteção para solda; confeccionada em celeron, com carneira de plástico, com regulagem de tamanho, visor regulável. com lente de policarbonato para reposição.
Marca: Macplastic
Valor unitário: R$ 52,28

Lote: 21
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de segurança tipo abdominal. Cinturão de segurança, tipo abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobre cinto do mesmo material, com duas argolas em "d" em aço forjado, equipado com porta ferramentas; com talabarte de segurança em couro.
Marca: Facintos
Valor unitário: R$ 163,06

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista. Cinturão de segurança tipo paraquedista; confeccionado em cadarço de material sintético, dotado de cinco fivelas duplas para regulagem, confeccionadas em aço temperado, sendo duas para ajuste das pernas, uma para ajuste da correia de cintura e duas para ajuste das correias frontais. 01 meia argola em "d" em aço forjado localizada nas costas na altura dos ombros. com talabarte duplo em forma y confeccionado em material sintético tubular com elástico interno e com absorvedor de energia, dotado de 03 mosquetões de segurança, confeccionados em aço, fixados através de costura reforçada.
Marca: Facintos
Valor unitário: R$ 71,96

Ata de Registro de Preços Nº 026/13
Empresa: **CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP**

Lote: 08

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 34. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 34.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 35. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 35.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 36. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta

Poder Executivo

de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 37. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 38. Sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de PVC cor branca; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado branco em polímero plastico PVC/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 39. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 40. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 41. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 42. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Lote: 09
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 36. confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 37 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 43confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63
Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no

Poder Executivo

cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Lote: 10
Item: 01
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto n. 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 02
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 03
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 04
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 05
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 06
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 43 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 07
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Lote: 11
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 43 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Lote: 12
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 38. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 39. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade,

Poder Executivo

modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 40. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 41. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 42. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 43. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 44. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Lote: 13
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 35. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 35.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 36. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 37. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 38. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 39. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 40. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 41. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 42. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 43. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 10
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 44. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

PROCESSO Nº 33.214/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, com comodato do equipamento, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 027/13

Poder Executivo

Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: M³
Descrição: Oxigênio medicinal comprimido com as seguintes especificações técnicas: - Fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1M³/3,5M³ ou 10M³, em sistema de comodato (tolerância de 10 % em relação ao volume).
Valor unitário: R$ 11,00

PROCESSO Nº 40.508/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares de uso coletivo, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 028/13
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito. Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis grosso, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,70

Lote: 15
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca. Cola branca 90 grs, lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou – 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou – 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,54

Lote: 19
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera. Gizão de cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm, comprimento mínimo: 100 mm. Com certificação do Inmetro e Selo de Segurança do Artigo Escolar ABNT/ NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Gizbel
Valor unitário: R$ 0,92

Lote: 21
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor. Lápis de cor grosso com 12 cores, formato triangular, confeccionado em resina, atóxico. Medidas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite de 4 mm. Na embalagem deverão constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 5,83
Lote: 27
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda com elástico. Pasta polionda escolar com aba e elástico, medidas aproximadas de 250x185x20 mm, na cor verde. Na embalagem deverão constar dados do fabricante e marca.
Marca: Polionda
Valor unitário: R$ 1,08

Lote: 30
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho grande. Pistola para aplicar cola quente grossa – grande.
Marca: Western
Valor unitário: R$ 9,42

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho pequeno. Pistola para aplicar cola quente grossa – pequena.
Marca: Western
Valor unitário: R$ 5,94

Lote: 31
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Régua transparente 30 cm. Régua plástica de 30 cm em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas mínimas de 3,0 mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão da escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem: rebarbas, ranhuras, lascas, trincados.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços Nº 029/13
Empresa: **MARIANA GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS DE PAPELARIA EPP.**

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica. Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43mm X 29mm X 13mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,31

Lote: 11
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta Hidrográfica 12 cores (fina). Jogo de caneta hidrográfica com 12 cores vivas. Dimensões mínimas: 9 mm (diâmetro) e 142 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 2 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa anti asfixiante. Pavio de acetato de celulose medindo aproximadamente 70 mm de comprimento x 5,6 mm de diâmetro. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre contendo 12 hidrográficas. Produto certificado pelo INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. Fabricação nacional.
Marca: Compactor
Valor unitário: R$ 5,87
Lote: 12
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Cola colorida. Conjunto de cola colorida com 06 cores variadas de 23 gramas cada; indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral. Frasco em PET com bico aplicador, tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: Resina de P.V.A, e pigmentos.
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 2,31

Lote: 20
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Jogo de caneta hidrográfica 12 cores. Jogo de caneta hidrográfica grossa com 12 cores vivas. Dimensões mínimas: 16,8 mm (diâmetro) e 136 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 6 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso

Poder Executivo

no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa anti asfixiante. Pavio de poliéster medindo aproximadamente 81 mm de comprimento x 6,8 mm de diâmetro. Carga com aproximadamente 3,5 gramas de tinta por hidrográfica. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre contendo 12 hidrográficas. Produto certificado pelo INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. Fabricação nacional.
Marca: Compactor
Valor unitário: R$ 12,16

Lote: 26
Item: 01
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor amarelo limão embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor amarelo limão, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 02
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor azul embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor azul, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 03
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor branco embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor branca, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 04
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor verde embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor verde, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,18

Item: 05
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor vermelho embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor vermelha, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,18

Ata de Registro de Preços Nº 030/13
Empresa: **KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.**

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls pautadas, folhas com margens e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 1,17

Lote: 06
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno brochura grande 96 fls., capa dura, costurado, dimensões mínimas 200 mm X 275 mm, miolo papel offset 56 g/m2, com pautas e margens. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 2,46

Lote: 07
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno universitário, 96 fls., capa dura, espiral de 1 (uma) matéria, medidas mínimas 200 mm X 275 mm, miolo papel 56 g/m2, com pautas. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2 mm com acabamento coil-lock.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 2,66

Ata de Registro de Preços Nº 031/13
Empresa: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Lote: 28
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 14. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,77

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 16. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,87

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 20. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,90

Ata de Registro de Preços Nº 032/13
Empresa: **ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME.**

Lote: 17
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Fita crepe. Fita adesiva crepe 19 mm x 50 m, à base de solventes de borrachas e resinas sintéticas.
Marca: Extra
Valor unitário: R$ 1,61

Lote: 18
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Fita dupla face. Fita adesiva dupla face 19 x30.
Marca: Superfitas
Valor unitário: R$ 2,58

Lote: 32

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Refil de cola quente – fino. Refil de cola quente para pistola pequena.
Marca: Classe
Valor unitário: R$ 0,19

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Refil de cola quente – grosso. Refil de cola quente grossa para pistola grande.
Marca: Classe
Valor unitário: R$ 0,34

Lote: 33
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura. Tesoura uso geral aço inox, formato anatômico, cabo plástico emborrachado, lâminas em aço inox. Comprimento aproximado da lâmina: 11 cm.
Marca: Goller
Valor unitário: R$ 2,42

Ata de Registro de Preços Nº 033/13
Empresa: **S.S. SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

Lote: 23
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular. Lápis preto grosso, formato triangular, confeccionado em resina, atóxico. Medidas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite de 4 mm. Marca gravada no corpo do produto. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,36

Lote: 36
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Tinta para pintura a dedo. Conjunto de Pintura a dedo com 6 cores vivas e miscíveis entre si. , solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30 ml, tampa com rosca. Ideal para fazer pintura com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Com selo compulsório do Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,12

Ata de Registro de Preços Nº 034/13
Empresa: **S.S. SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito. Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica, com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,37

Lote: 09
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica. Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1 mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,23

Lote: 10
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica. Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1 mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,23

Lote: 13
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Cola Gliter. Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a NBR 15236 – Segurança do material escolar, com certificação do Inmetro, produção nacional.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 2,94

Lote: 16
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca 01 Kg. Cola branca com 1000g lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco leitoso, bico aplicador econômico, tampa base para uso imediato com respiro. Produto certificado pelo Inmetro, com validade superior a 36 meses.
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 4,11

Lote: 24
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n. 02. Lápis grafite Nº. 2 formato sextavado, apontado, atóxico, corpo preto confeccionado em material plástico reciclado, grafite de 1ª qualidade e resistente, não quebra com facilidade. Comprimento de 175 mm. Marca gravada no produto. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,09

Lote: 34
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura pequena sem ponta. Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante estampada em sua lâmina, lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços Nº 035/13
Empresa: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**

Lote: 08
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48 fls. Capa em cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas: 275 mm x 200 mm; miolo em papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90 mm, com acabamento coil-lock.
Marca: Credeal
Valor unitário: R$ 1,52

Ata de Registro de Preços Nº 036/13
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO – ME.**

Lote: 03
Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Bloco de Desenho A3. Creme, 140 g/m2, com 20 folhas.
Marca: Credeart
Valor unitário: R$ 3,29
Lote: 25
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Massa de modelar. Com 12 lingotes em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência. Embalagem com peso mínimo de 180g, contendo marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data

Poder Executivo

de entrega. Com selo do INMETRO.
Marca: Massabel
Valor unitário: R$ 1,04

Ata de Registro de Preços Nº 037/13
Empresa: **WAGNER FERNANDES ROMANO – PAPELARIA.**

Lote: 14
Item: 01
Unidade: TB
Descrição: Cola em bastão 10 gr. Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Faber Castel
Valor unitário: R$ 1,63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 075/2013 – SADS/CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE
Processo n°.: 24.985/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto Arte Educação na Estação, visando oferecer oficinas sócio educativas para os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Tanque), propiciando acesso a espaço de convivência, integração, socialização e capacitação.
RECURSOS FINANCEIROS: R$15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Suely Ferrari, CPF n°.: 084.281.408-63

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2022
Processo: 22.738/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Mario Mamoru Fukuro,** com endereço a Rua César Penha Ramos 643 Casa Verde Alta – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1268/12**, referente a Capinação e Limpeza, no imóvel a **Rua Edmundo Zanoni Quadra 88 Lote 25 Jardim das Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2069
Processo: 4.988/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Paulo José de Moraes Silva,** com endereço a Rua Juvenal de Oliveira Bueno 437 Vila São José – Bom Jesus dos Perdões - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2698/12**, referente a Construção de Muro e de Calçada, no imóvel a **Rua dos Lírios da Paz Quadra 38 Lote 10 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2070
Processo: 4.990/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Mara Elise Gavani Daffre,** com endereço a Rua Nova Odesa 55-A Jardim Santa Rita - Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2743/12**, referente a Construção de Muro e de Calçada, no imóvel a **Rua Girassol Dourado Quadra 39 Lote 27 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2080
Processo: 15.306/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **C & K Empreendimentos Atibaia LTDA,** com endereço a Rua Dep. Joaquim Libanio 216 Vila Mariana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 552/13**, referente a Retirada de Entulho de via pública, no imóvel a **Av. Arariba Lote E6A Vitória Régia - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2082
Processo: 5.669/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Wanderlei Marcelino dos Santos,** com endereço a Av. Das Rosas 265 casas 01 – Mairiporã - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2025/12**, referente a Construção da Calçada e do Muro, no imóvel a **Rua Balsamo do Campo Quadra 03 Lote 26 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2083
Processo: 4.556/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Tiago Santos Caetano,** com endereço a Rua Aloysio Affonso Nogueira 174 Loanda – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1860/12**, referente a Construção de Muro e de Calçada, no imóvel a **Rua dos Alecrins 26 Quadra 02 Lote 36 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2085
Processo: 29.099/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários,** com endereço a Rua Suinã 463 Vila Giglio - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1906/12**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e do Muro, no imóvel a **R. Bicos de Papagaio Quadra 06 Lotes 18 e 19 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 – PEÇAS AUTOMOTIVAS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 13 de agosto de 2013, participou deste pregão presencial as empresas **AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME, COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA, IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ME, PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, ELION COMERCIAL LTDA EPP, PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME, VALPARAIZO COMÉRCIO DE ACESSORIOS PEÇAS LTDA ME, FUSION COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI ME e VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI EPP, estando presente na sessão os seus representantes legais, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública, de acordo com as especificações mínimas constantes no ANEXO I do presente edital.**
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADAS e HABILITADAS as seguintes empresas, por terem atendido ao Edital na íntegra:
Item 1: ELION COMERCIAL LTDA EPP.
Itens 2 e 10: AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME.
Itens 3,4 e 8: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.
Itens 5 e 7: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI EPP.
Item 6: COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA.
Item 9: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o SUPERINTENDENTE da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 13 de agosto de 2013.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –
Thiago Matos de Oliveira
– PREGOEIRO –

Proc. nº 10.167/2013

P O R T A R I A Nº 3.346-GP
de 13 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 10.167/2013, determina*

Poder Executivo

a abertura de ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do Servidor Magno Reis Pereira, Matrícula nº 966, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, pela suposta infração dos Incisos XI e XVI do Art. 7º c.c Art. 8º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.260-GP, de 08 de fevereiro de 2013.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 13 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 28.290/2013

P O R T A R I A Nº 3.347-GP
de 16 de agosto de 2013

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Examinadora da Prefeitura da Estância de Atibaia, para conduzir a Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013 do Programa de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, resolve:

NOMEAR a Comissão Examinadora, composta dos seguintes membros:

Eliane Doratiotto Endsfeldz

Simone Bacci

Cátia Silva Faim

Rosimeire Dias Soares Fernandes

Cleide Magri

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.060
de 15 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2051 Sentenças Judiciais – Outras
234-3390.91.00.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
532-3390.30.00.....R$ 200.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.062.0029.2052 Implantação de Núcleos Aproximar
235-3390.39.00.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0066.2311 SAMU
550-3390.39.00.....R$ 200.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.061
de 15 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 49.736,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Complementar nº 663 de 16 de julho de 2013, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 49.736,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais) para

Poder Executivo

suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.1033 Estruturação da Sec.de Desenvolvimento Econômico
273-4490.52.00.....R$ 49.736,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0038.2063 Concessão de Incentivos Fiscais
281-3390.39.00.....R$ 49.736,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.062
de 15 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 122.810,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 122.810,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
35-3390.36.07.....R$ 30.310,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
121-3390.36.07.....R$ 8.500,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
263-3390.30.00.....R$ 600,00
264-3390.36.00.....R$ 4.600,00
265-3390.39.00.....R$ 40.800,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
424-3390.30.00.....R$ 2.000,00
427-3390.39.00.....R$ 36.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
10 Secretaria do Prefeito
04.122.0002.2003 Atendimento do Prefeito
20-3390.39.00.....R$ 20.000,00

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
33-3390.30.00.....R$ 10.000,00
36-3390.39.00.....R$ 54.000,00

500 Coordenadoria Espec.de Seg.Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2010 Manutenção da Coord.Esp. de Seg.Alimentar e Nutricional
90-3390.36.07.....R$ 7.340,00

600 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0011.2012 Relações Institucionais
99-3390.36.07.....R$ 12.740,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
122-3390.39.00.....R$ 8.500,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.2096 Elab.de Proj.de Lei e Ass. Legisl./Manutenção da Unidade
444-3390.36.07.....R$ 10.230,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Luís Otávio Fritolli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Carlos Marcelo Pistoresi -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 28111/2013

Poder Executivo

DECRETO Nº 7.063
de 15 de agosto de 2013

Dispõe sobre denominação de "UBS Ana Cecília Batista de Sá", a atual Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Ouro Preto, s/nº, Bairro Alvinópolis, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 28111/2013, e considerando ainda, a indicação contida em Projeto de Lei, que tramita na Casa do Legislativo Municipal,

DECRETA

Art 1º Fica denominado de "UBS Ana Cecília Batista de Sá", a atual Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Ouro Preto, s/nº, Bairro Alvinópolis, neste Município.

Art 2º Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **" UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA CECÍLIA BATISTA DE SÁ".**

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até conclusão da proposição legal pelo Plenário do Legislativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Amélia Sakamite Roda -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7.620/99

DECRETO Nº 7.064
de 16 de agosto de 2013

Altera o art. 6º do Decreto nº 6.882, de 26 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 6.882 de 26 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Art. 6º Em havendo atendimento das exigências burocráticas preliminares, os processos serão encaminhados ao Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, que através da Câmara Permanente de Patrimônio Histórico, efetuará avaliação com emissão de parecer acerca da concessão do benefício, que poderá ser total ou parcial.

§ 1º O percentual da concessão do benefício parcial será estipulado pela Câmara Permanente de Patrimônio Histórico.

§ 2º O parecer, contendo a descrição dos critérios adotados, deverá ser elaborado em duas vias, sendo uma destinada ao processo e outra entregue ao requerente".

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 16 DE AGOSTO DE 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Rubens André Bueno-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luís Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 550/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **KLEBER VALENTIM TEODORO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.857.054-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.663.258-80, designado no emprego em comissão de Chefe do Setor de Controle Fiscal e Expedição, para cumular, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 12 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 551/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***interinamente***

O Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Agronegócios, para cumular, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Infraestrutura**, na Secretaria de Infraestrutura, sem perceber a remuneração inerente ao emprego.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
82º	WANDRE CERCAL ASSUMPÇÃO	185998100-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
92º	LAZARO LOPES DE SALES	17927813-SP

EMPREGO: **Assistente de Contabilidade**

Classificação	Nome	R.G.
10º	LEONARDO ALVES DOS ANJOS	412161266-SP

EMPREGO: **Assistente Social**

Classificação	Nome	R.G.
31º	KATIA DOS SANTOS	321797048-SP

EMPREGO: **Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Classificação	Nome	R.G.
3º	GLAUCO SCHIAVO	22202951-SP

EMPREGO: **Profissional de Educação Física**

Classificação	Nome	R.G.
7º	MARCOS ANTONIO TOLEZZI	13166696-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de Agosto de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 002/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 002/2012, Capítulo IX, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Médico Socorrista**

Classificação	Nome	R.G.
19º	ERIC PIMENTEL DE CASTRO LEITÃO	10.332.074-MG

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2013

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **09 a 15 de agosto de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
15200/2013	133/2013	FRAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	Remoção de árvores nativas isoladas
40460/2012	135/2013	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
27057/2013	136/2013	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
28.432/10	PAULA LANDRONI BUENO	HABITE-SE
26.745/13	TIAGO RODRIGUES DE AGUIAR	RESIDENCIAL
26.516/13	THIAGO HERCULES DOS SANTOS	RESIDENCIAL
22.477/13	GISELLE ANDREATA GOMES MEYER	RESIDENCIAL
14.426/97	JOAO BATISTA BENTIVOGLIO(NANCY B. MARSON)	HABITE-SE
26.523/13	JOÃO FELIPE CARVALHAS LOBO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
7.506/11	JOSÉ LUIZ BALASTREIRE NETO	INDUSTRIAL/COMERCIAL
7.506/11	JOSÉ LUIZ BALASTREIRE NETO	UTILIZACAO
35.022/12	CARLOS ROBERTO DA SILVA	HABITE-SE
26.687/13	ATIPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	REMEMBRAMENTO
25.862/13	DENIS STOPA RANKIN	RESIDENCIAL
32.278/12	OSNI JOSÉ ZANITI	HABITE-SE
22.379/13	PEDRO RICARDO SILVA LOPES	DESDOBRO
27.032/13	RAFAEL SEIDI SAKA	RESIDENCIAL
27.008/13	CELINA SE ARAUJO SILVA	RESIDENCIAL
18.999/13	FRANCISCO JOSÉ SÉRIO E OU	RESIDENCIAL
26.808/13	LORENTINO RODRIGUES DE SOUZA	RESIDENCIAL
24.431/13	EDSON ZATTAR	RESIDENCIAL
20.706/13	CARLOS ALBERTO DE BARROS CRUZ	RESIDENCIAL
2.419/12	FABIO TRUGILLO	HABITE-SE
11.072/13	ROMOLO GERMANO	HABITE-SE
23.795/12	RAFAEL HENRIQUE BERTO DE ALMADA	RESIDENCIAL
31.697/10	DARCI DOS SANTOS	RESIDENCIAL
31.697/10	DARCI DOS SANTOS	HABITE-SE
24.113/13	WAINE ARICE	HABITE-SE
23.717/13	WELLINGTON OSORIO MARTINELLI	RESIDENCIAL
26.971/13	KARINA TIEMI MATSUDA	RESIDENCIAL
9.336/12	ICONE CONSULTORIA DE ESTATISTICA E ATUARIA LTDA	RESIDENCIAL
3.609/98	DALMO MARIANO DA SILVA JR	HABITE-SE
23.320/12	LUIZ CARLOS DA SILVA REGO	HABITE-SE
16.964/01	CENTRO HOSPITALAR ATIBAIA	COMERCIAL
9.689/13	JOSÉ ARMANDO NETTO	RESIDENCIAL
9.689/13	JOSÉ ARMANDO NETTO	DEMOLICAO
825/13	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	COMERCIAL
825/13	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	REMEMBRAMENTO
25.156/13	LOPES & PAOLLILO EMPREENDIENTOS LTDA	RESIDENCIAL
20.506/11	AUGUSTO TADUE DE OLIVEIRA	HABITE-SE
22.469/13	BRUNO PRADO ROSA	HABITE-SE
14.773/11	ANTONIO MEDINA MENDES	UTILIZACAO
14.773/11	ANTONIO MEDINA MENDES	UTILIZACAO
3.235/05	SEVERINO GONÇALVES DO NASCIMENTO	HABITE-SE
25.826/13	PAULO CEZAR DE ALMEIDA	RESIDENCIAL
36.612/12	ERCILIA RAIMUNDO ESPOSITO	HABITE-SE
7.881/13	CATHARINA BRIZZANTE	HABITE-SE
27.485/13	MAICON ROBERTO FERRAZ	RESIDENCIAL
27.483/13	RICARDO TESTI	RESIDENCIAL
26.580/13	EDISON FILARETO	RESIDENCIAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
26.947/13	Patricia Natalina Teles Campos	Acacio Augusto Campos Neto
04.060/95	Djair Paula de Oliveira	Adelson Dorathoto
27.472/13	Lilian Barbosa de Mello Pressutti	Adelson Dorothoto
27.283/13	Monica de Morais	Adelson Dorothoto
27.960/12	Parque das Flores de Atibaia Sociedade Civil Ltda	Adelson Dorothoto
23.657/13	Primeira Igreja Batista de Atibaia	Alessandro Posso Lopes
27.054/13	Mateus Mendonça Dias	Alfredo Arruda Cesco
04.392/13	Natal Andreassi – Espólio	Alfredo Arruda Cesco
27.517/13	Sergio Luiz Danesi	Alfredo Arruda Cesco
27.516/13	Sergio Luiz Danesi	Alfredo Arruda Cesco
26.252/13	Tomas Darrigo Gama	Alfredo Arruda Cesco
12.143/08	Leonardi Construções Industriais Ltda	André Luiz Cuani
24.131/13	Renata Maia Gallardo	Carlos Alberto Ferolla
13.385/11	José Aparecido Palini	Dirceu Nunes da Silva
15.441/99	Maria de Fatima dos Santos	Dirceu Nunes da Silva
26.975/13	Marcelo Fernandes Pinto	Elcio Antonio de Oliveira
21.362/13	Delmira Carvalho Pesseti	Fernando Revelino Bueno
23.010/13	Fabio Ferreira Bentes	José Roberto Italo de Lucia Jr.
27.488/13	Fábio José Camboim de Lima	Karla Manfredi Pimentel
24.050/13	Marcos Paulo Araujo Dantas	Keiko Monima Dias
27.717/13	Agnaldo Nogueira de Almeida	Luciano Polo de Camargo
24.270/13	Antônio Alves de Souza	Luis Henrique L. Hernandes
13.093/13	Paulo César Lopes	Marcos F. Basílio
42.734/11	Jair Aparecido Rodrigues	Marcos Francisco Basilio
26.420/13	Sebastião Luiz Pereira	Marcos Francisco Basilio
27.069/13	Alver Construtora Ltda	Maria Emilia S. M. Finardi
21.070/13	Edson Rodrigues dos Passos	Maria Emília S. M. Finardi
39.760/11	José Carlos Parente de Sousa	Mário Lucio Alves
24.444/13	Petrocelli Anderson da Silva	Natália Spaco
13.915/12	Carlos Alberto Iglesia Rodrigues	Natália Spaco
15.410/13	Vanuza Souza Pereira	Natália Spaco
27.555/13	Warlei Almeida dos Santos	Neidemar Rodrigues dos Santos
10.406/07	Homerio Carlos Ribeiro	Paulo Rogério Ribeiro
26.969/13	Alvaro Afonso Zanardi	Renato Sprengel Junior
43.156/11	Cristiano Morita da Silva	Renato Sprengel Junior
13.588/13	José Carlos Delnero	Renato Sprengel Junior
19.034/13	Marcos Henrique Capodeferro	Renato Sprengel Junior
26.965/13	Talita Dias Gomes Bidutte	Renato Sprengel Junior
23.864/13	Doralice Medina Mendes	Renato Sprengel Júnior
26.960/13	Junichi Fernando Wada	Renê Paulo Fonseca Ferreira
26.956/13	Mario Loiacono	Renê Paulo Fonseca Ferreira
27.006/13	Luis Heitmann	Rev. Arquitetura Ltda
27.171/13	Fernando Alves dos Santos e ou	Rogério Ribeiro da Silva
23.346/13	Geraldo Ulhoa Cintra	Sérgio Augusto Borin Del Valle
22.234/13	Silmara Augusta Resende	Soraya Regina Maia Tessaro

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1435/13	Levi Alexandre Malara	R. das Figueiras Quadra G Lote 01	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limp. da Calçada
1461/13	Edison Luiz do Nascimento	Estr. Das Araras Quadra PI Lote 107	Jd. Est. Brasil	Capinação e Rep. Muro
1482/13	Eduardo Roberto Teles	R. das Camomilas Quadra 13 Lote 29	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
1491/13	Maria Ângela Silva Capucci	R. da Graça Quadra 75 Lote 08	Jd. Imperial	Capinação e Limpeza
1578/13	Haroldo Domingos Bertoni	R. Anice C. Sabbag Quadra 02 Lote 04	Jd. Shangri-la	Capinação e Limpeza
1580/13	Maria de Fatima B. Cruz	R. Anice C. Sabbag 75 Q. 02 Lote 06	Jd. Shangri-la	Reparos na Calçada
1590/13	Diplomata Empresarial S/C LTDA	Av. Jerônimo de Camargo Quinhão 7 sl 7G	Ressaca	Capinação e Limpeza
1592/13	Elisabeth Brigitta Feige	R. Dona Virginia 51	Centro	Capinação e Limp. da Calçada
1618/13	Djalma Vieira de Amorim	Av. dos Crisântemos Quadra 07 Lote 42	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limp. da Calçada
1628/13	Gelson Francisco da Silva	R. Bálsamos do Campo Q. 30 Lote 03	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada
1638/13	Marcelo Henrique R. Pereira	R. José Antônio da S. Maia Q. A Lote 25	Alvinópolis	Capinação e Rep. Muro
1656/13	Flávio Gonçalves de Souza	R. Liberdade Quadra 135 Lote 15 pts A	Jd. Imperial	Capinação, Calçada e de Muro
1665/13	Sérgio Gonçalves Reis	R. Concórdia Quadra 125 Lote 28 pts A	Jd. Imperial	Capinação, Calçada e de Muro
1673/13	Ciro Davi Contardi	Estr. Guaianases 164 Q. DC Lote 32	Jd. Est. Brasil	Capinação, Construção de Muro
1697/13	Miguel Francisco Machado	R. Edward G. Toledo Quadra 93 Lote 03	Jd. das Cerejeiras	Capinação, Calçada e de Muro
1702/13	João Esteves Emp. Imob. LTDA	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes 715	Jd. das Cerejeiras	Capinação e Rep. Muro
1705/13	Lydia Briamonte Coelho	R. das Andradas Quadra 129 Lote 13	Jd. Imperial	Capinação, Calçada e de Muro
1708/13	Maria Hurtado Soto	R. Olinda Quadra 03 Lote 23 a 27 pts 10	Jd. Imperial	Capinação e Rep. Muro e Calçada
1717/13	Maria Eliane de Souza Barros	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q 89 L 1 a 4	Jd. Imperial	Capinação, Calçada e de Muro
1728/13	Leonardo H. Oliveira Bacca	R. dos Cedros Quadra 31 Lote 32	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Muro
1731/13	Odilon Requena V. Flores	R. dos Faveiros Quadra L Lotes 21 e 22	Jd. dos Pinheiros	Reparos na Calçada
1734/13	Wagner José Vaghette	Av. São João 1304 Lote 04	B°. da Ponte	Capinação e Limpeza
1769/13	Ipe Incorporação e Const. LTDA	Av. Zezico Peçanha área 03	Marmeleiro	Construção de Calçada
1796/13	Rodrigo Correia de Sá	Av. Maria A. Soares Q. 83 Lote 07 Pts 04	Jd. do Alvinópolis	Capinação e Rep. na Calçada
1797/13	Rodrigo Correia de Sá	Av. Maria A. Soares Q. 83 Lote 07 Pts 04	Jd. do Alvinópolis	Retirar entulho da Calçada
1798/13	Armando Rodrigues Bebber	R. Yolando Malozzi Quadra F Lote 154	Alvinópolis	Capinação, Muro e Rep. Calçada
1820/13	Zezito Ribeiro Marinho	R. Edmundo Zanoni Q. 90 L. 17/18 pts 03	Jd. das Cerejeiras	Constr. de Calçada e Rep. Muro
1825/13	Tiago Pereira Vidal	R. Olinda 150 Quadra 03 Lote 34/35 pts B	Jd. Imperial	Capinação e Muro
1896/13	José Ernaldo Neves	R. Flor de Maio Quadra 37 Lote 12	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
1916/13	Marcelo Augusto Moutinho	R. das Alamandras Quadra 02 Lote 68	Jd. Est. Brasil	Capinação e Muro
1918/13	Charlotte Maria Cid Vasquez	R. dos Hibiscos Q. 07 Lotes 218 e 219	Jd. Est. Brasil	Capinação e Muro
1954/13	Severino Pedro Barbosa	Av. Jatoba Lote H2A	Vitória Régia	Capinação e Muro
1988/13	Antônio Marcos S. de Toledo	Av. Santana 3264 Q. J Lotes 12 e 13	Ret. Das Fontes	Construção de Calçada
1992/13	Jenauro Pereira de Lima	Av. Santana 932 Lote 08 e 09	Itapetinga	Capinação e Limpeza
2051/13	Jocelem Domen Rebelo	R. Fortuna Quadra 22 Lote 01	Jd. Imperial	Capinação e Limp. da Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

Secretaria de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013 PROJOVEM URBANO

A Prefeitura de Atibaia - SP, através da Secretaria de Educação, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para pessoal docente e de apoio com vistas a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, no Município de Atibaia - SP.

1. DA SELEÇÃO

A presente Seleção Simplificada destina-se à contratação temporária de profissionais conforme quantitativo, função, perfil, papel a desempenhar, formação e remuneração previstos neste edital, objetivando a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, no Município de Atibaia - SP.

2. DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1. O número de profissionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais fica assim distribuído:

I. 01 (um) Assistente Pedagógico;

2.2. O número de profissionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais fica assim distribuído:

I. 01 (um)educador de ensino fundamental em Português;

II. 01 (um) educador de ensino fundamental em Matemática;

III. 01 (um) educador de ensino fundamental em Ciências Humanas;

IV. 01 (um) educador de ensino fundamental em Ciências da Natureza;

V. 01 (um) educador de ensino fundamental em Inglês;

2.3. O número de profissionais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, fica assim distribuído:

I. 02 (dois) educadores para monitoramento ao acolhimento de crianças (de 0 à 8 anos);

II. 02 (dois) profissionais para preparação de alimentação e de lanches para alunos e filhos dos alunos do PJU;

3. DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os Contratos de Trabalho do Assistente Pedagógico, dos Educadores de Ensino Fundamental e dos Educadores de Monitoramento ao Acolhimento de Crianças e de profissionais para preparação de alimentação, serão por um prazo de 18 (dezoito) meses a contar do início dos trabalhos, conforme determinam as Resoluções CD/FNDE n° 54 de 21 de novembro de 2012 e CD/FNDE 29 de 03 de julho de 2013 e o plano de implementação do referido programa.

4. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

4.1. A remuneração mensal dos contratados, estará sujeita aos descontos legais e será de acordo com os valores abaixo especificados, podendo sofrer alterações conforme o desenvolvimento do Plano de Implementação aprovado pela SECADI/MEC para o Município, bem como pela Legislação Federal que rege a contratação temporária, conforme o abaixo especificado.

I – R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o Assistente Pedagógico;

II– R$ 2.000,00 (dois mil reais) para Educador de Ensino Fundamental, Participação Cidadã e Qualificação Profissional;

III –R$ 1.000,00 (mil reais) para Educador de Monitoramento ao Acolhimento de Crianças (de 0 a 8 anos);

IV – R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) para profissional contratado para preparação de alimentação e de lanches para alunos e filhos dos alunos do PJU;

5. DO EXERCÍCIO

5.1. Os profissionais contratados serão lotados na Secretaria de Educação do Município de Atibaia – SP, para exercício no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, a saber:

EMEF. Dr. José Aparecido Ferreira Franco

Endereço: Rua Dr. Lourenço de Albuquerque, s/nº, Bairro CTB, Atibaia, SP.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. As atribuições dos profissionais que atuarão no ProJovem Urbano são correlatas a área de atuação do Programa para as quais serão selecionados e contratados, estando assim definidas:

a)Assistente Pedagógico – auxiliar o Coordenador Geral na execução do Projeto Político Pedagógico do PJU; auxiliar o Formador quanto à execução das atividades pedagógicas de forma interdisciplinar; sugerir mecanismos para o controle da evasão escolar; acompanhar a frequência dos alunos, bem como o rendimento escolar, intervindo sempre que necessário para que o educando permaneça no Programa, com sucesso na aprendizagem.

b)Educador de Ensino Fundamental – Ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo Programa; trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como, noções básicas de informática e suporte às ações comunitárias, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; controlar a frequência dos alunos; participar do processo de formação continuada de educadores.

c)Educador de Monitoramento ao Acolhimento de Crianças – Acompanhar os filhos dos alunos do PJU, devidamente matriculados, com faixa etária compreendida entre 0 a 8 anos; realizar atividades recreativas; acompanhar e oferecer merenda específica; zelar pela higiene e integridade física das crianças; informar aos pais das crianças qualquer ocorrência que por ventura seja necessário; organizar o espaço físico proporcionando ambiente acolhedor e adequação a faixa etária das crianças.

d)Profissionais Preparadores de Refeições e Lanches – Preparar e servir alimentação aos alunos do PJU, bem como às crianças da Sala de Acolhimento, de acordo com a orientação do setor de Alimentação Escolar, bem como zelar pelo armazenamento, organização dos gêneros alimentícios, limpeza da cozinha e do refeitório e de todos os utensílios utilizados.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para o atendimento das exigências do ProJovem Urbano os candidatos deverão satisfazer aos pré-requisitos específicos abaixo descritos:

Assistente Pedagógico

Nível superior na área da Educação, conhecimentos em Informática Básica. Experiência comprovada de no mínimo 2 anos como Professor, Professor Coordenador ou Assistente Pedagógico, em Educação de Jovens e Adultos.

Educador de Língua Portuguesa

Licenciatura em Língua Portuguesa, e/ ou Habilitação em Letras ou Formação em Nível Superior correlata e conhecimentos em Informática Básica.

Educador de Matemática

Licenciatura em Matemática ou Matemática Física e/ou Habilitação em Matemática ou Física ou Formação em Nível Superior correlata e conhecimentos em Informática Básica.

Educador em Ciências Humanas

Licenciatura em História ou Ciências

Poder Executivo

Humanas, Geografia, Ciências Sociais, Sociologia ou Filosofia ou Formação em Nível Superior correlata e conhecimentos em Informática Básica.

Educador em Ciências Naturais

Licenciatura em Biologia, Ciências da Natureza Física ou Química ou Formação em Nível Superior correlata e conhecimentos em Informática Básica.

Educador em Inglês

Licenciatura em Língua Inglesa e/ou Licenciatura em Letras/Inglês e conhecimentos em Informática Básica.

Educador de Acompanhamento ao Acolhimento de Crianças

Ensino Médio completo ou Magistério e experiência comprovada no trabalho com crianças de 0 a 8 anos de idade.

Profissionais Preparadores de Refeições e Lanches

Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada no trabalho com preparação de refeições e lanches.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. O candidato deverá conhecer o teor deste Edital, disponível e publicado na Imprensa Oficial do município e afixada na Secretaria de Educação de Atibaia, sediada na Rua Albertina Mielli Pires, nº 145, Centro, Atibaia/SP e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

8.2. Será permitida a inscrição e a entrega de títulos por procuração, mediante o respectivo instrumento de mandato com a firma reconhecida, acompanhada da documentação do candidato (fotocópias autenticadas) e a apresentação de documento de identificação do procurador (com fotocópia, que ficará anexada à ficha de inscrição do candidato);

8.3. O candidato outorgante da procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição e na entrega dos títulos, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

8.4. A realização de inscrição implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou desinformação;

8.5. As inscrições estarão abertas de ***19 à 30 de agosto de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h*** e a documentação será recebida na Secretaria de Educação de Atibaia, no Setor de Educação de Jovens e Adultos, sediada à Rua Albertina Mielli Pires, nº 145, Centro, Atibaia/SP,

8.6. O candidato que fizer a inscrição pessoalmente não precisará apresentar as fotocópias autenticadas dos documentos, bastando apresentar as cópias e os originais da documentação a ser entregue por ocasião da inscrição;

8.7. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador-geral preencherá a ficha de inscrição e receberá o comprovante devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação, bem como a data da entrevista.

8.8. No comprovante de inscrição constarão o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento oficial de identidade e a área a qual concorre;

8.9. O documento oficial de identificação anexado ao comprovante de inscrição permitirá o acesso do candidato às dependências do local de realização da entrevista;

8.10. Será admitida uma única inscrição por candidato;

8.11. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional;

8.12. O candidato não poderá ter vínculo com o município, seja como servidor do quadro efetivo, seja como prestador de serviços com contratação por tempo determinado.

9. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

I – A Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou pelo respectivo procurador, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou a omissão de informações requeridas na mesma;

II – Fotocópias nítidas do documento de identificação, frente e verso. Considere-se documento de identificação, para os fins deste Edital, o Registro Geral e a Carteira Nacional de Habilitação com foto;

III – Curriculum vitae devidamente assinado;

10. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

10.1. A seleção será simplificada, composta por 02 (duas) etapas, sendo a primeira: Prova de Títulos e a segunda: Entrevista.

10.2. Primeira Etapa – Prova de Títulos

a) De caráter classificatório, compreenderá a análise dos títulos e a titulação complementar, valendo a pontuação especificada para cada um dos títulos expressos no Anexo II deste Edital;

b) Os títulos constantes no Anexo II, têm caráter classificatório, com pontuação diferenciada para cada título;

c) A contagem e a avaliação dos títulos serão de responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2013 – ProJovem Urbano, nomeada pela Senhor Prefeito Municipal através da portaria nº 3.347- GP /2013, designada para tal fim.

d) A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

d.1. Declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura dos responsáveis pela instituição/estabelecimento;

d.2. Cópia da carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de instituição ou estabelecimento particular;

d.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira;

d.4. Os certificados de cursos definidos como pré-requisitos e os exigidos para avaliação de títulos, que não mencionarem a carga horária, e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados;

d.5. A análise do currículo vitae será realizada por membro da Comissão Examinadora do Seletivo Simplificado Nº. 01/2013 – ProJovem Urbano;

10.3. Segunda Etapa – Entrevista

a) Concorrerão a entrevista todos os candidatos aprovados na Primeira Etapa – Prova de títulos;

b) A entrevista será realizada na Secretaria de Educação de Atibaia,

c) A entrevista será realizada por membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado;

d) De caráter classificatório a entrevista valerá de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos e versará sobre assuntos inerentes as funções pretendidas;

10.4. A pontuação final dos candidatos (PF) será a somatória obtida na Primeira Etapa – entrega de títulos e na Segunda Etapa – Entrevista.

11. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

11.1. É vedado ao candidato submeter-se à entrevista em local e/ou horário diferente daquele designado neste Edital de Processo Seletivo Simplificado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização e do seu comparecimento no horário determinado bem como arcar com as despesas decorrentes de seu deslocamento;

11.2. Os candidatos devem comparecer ao local

Poder Executivo

de realização da entrevista com antecedência de 20 (vinte) minutos, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição;
11.3. Não haverá segunda chamada para realização da entrevista. O não comparecimento do candidato no local e horário designado no subitem 10.3 item b implicará na eliminação automática do mesmo;
11.4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista poderá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

12. CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
12.1. A classificação final será feita por área e na ordem decrescente da nota final;
12.2. Os aprovados serão convocados, pela ordem de classificação, para provimento progressivo das vagas, em razão da vacância;
12.3. A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados inclusive as pessoas com deficiência;
12.4. As pessoas com deficiência aprovadas terão, ainda, uma lista específica de classificação;
12.5. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato;
a) Aquele que possuir Certificado de Formação Continuada do ProJovem Urbano;
b) O candidato com maior tempo de experiência na área a qual concorre;
c) O que tiver maior idade;
d) Aquele que possuir Certificado de Curso de Informática;
e) Persistindo empate, sorteio público, com a presença dos interessados.
12.6. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será afixado na Secretaria de Educação situada à Rua Albertina Mielli Pires, nº 145, Centro, Atibaia/SP e publicada na Imprensa Oficial do município, no dia ***11 de Setembro de 2013, a partir das 10h00.***

14. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
14.1. Os candidatos classificados para as vagas oferecidas serão convocados para comparecerem à Secretaria de Educação situada à Rua Albertina Mielli Pires, nº 145, Centro, Atibaia/SP, munidos dos seguintes documentos:
a) cópia e original da Identidade;
b) cópia e original do CPF;
c) cópia e original do Histórico Escolar;
d) cópia e original do diploma de conclusão do Ensino Médio e /ou ensino superior;
e) cópia e original do Título Eleitoral, com o comprovante da última votação;
f) cópia e original da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino.
14.2. A convocação do candidato, para efetivação da contratação, será feita através de telefone ou correio eletrônico, informando a data e o local da apresentação.
14.3. O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo, convocando-se subsequente da relação de candidatos aprovados.

15. DA CONTRATAÇÃO
15.1. A contratação dar-se-á nos termos das Resoluções CD/FNDE n° 54 de 21 de novembro de 2012 e CD/FNDE 29 de 03 de julho de 2013 e o plano de implementação do referido programa e suas alterações mediante termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, assinado entre as partes (Contratante e Contratada) a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados;
15.2. A forma de contratação definida no inciso anterior conforme dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal é de acordo com as Resoluções CD/FNDE n° 54 de 21 de novembro de 2012 e CD/FNDE 29 de 03 de julho de 2013 e o Plano de Implementação aprovado pela SECADI/MEC para o Município;
15.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação conforme dispõe o subitem 14.1 e atender os requisitos previstos no subitem 15.4;
15.4. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade nas condições revistas no Art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
f) Não registrar antecedentes criminais;
g) Firmar declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público na esfera federal, estadual ou municipal.
15.5. Os profissionais contratados devem declarar ter disponibilidade de trabalho no período noturno e aos sábados, pois estes fazem parte da jornada de trabalho semanal;
15.6. No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, haverá redução do número de profissionais do programa, ocorrendo assim, o desligamento de profissionais excedentes, de acordo com avaliação da equipe da coordenação do ProJovem Urbano ou de acordo com as necessidades do programa;
15.7. O resultado desta Seleção Pública Simplificada não garante nenhum vínculo empregatício com o município de Atibaia/SP. Terminado o programa, o profissional será desligado deste.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. A aprovação e a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público municipal;
16.2. O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do edital de Homologação;
16.3. É obrigatório ao candidato manter atualizado seu endereço junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado enquanto estiver participando da seleção e durante todo o processo de validade da mesma. Se aprovado, deverá manter os dados atualizados junto à Secretaria de Educação do Município de Atibaia/SP e os pedidos de alteração deverão ser solicitados através de requerimento;
16.4. Os casos omissos pertinentes à Inscrição, Avaliação da Prova de Títulos, aplicação da Entrevista e Julgamento dos Recursos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e as decisões encerram a instância no âmbito do Município.

Atibaia, 09 de Agosto de 2013

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

PROJOVEM
CONHECIMENTO E OPORTUNIDADES PARA TODOS
URBANO

ANEXO I
Processo Seletivo Simplificado – PJU
FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

Nome Completo:
Endereço: Bairro:
Cidade: CEP:
RG: CPF:
Telefone residencial ( ) Celular:( )
Email:
Formação/Graduação: Área:
Nome da Instituição: Ano de conclusão:
Especialização: ( )SIM ( )NÃO Área:
Mestrado: ( )SIM ( )NÃO Área:
Doutorado: ( )SIM ( )NÃO Área:
Cursos de Aperfeiçoamento: ( )SIM ( )NÃO
Experiência Comprovada: ( )SIM ( )NÃO

Função Inscrita:
( ) 1. Educador de ensino fundamental em português
( ) 2. Educador de ensino fundamental em matemática
( ) 3. Educador de ensino fundamental em ciências humanas
( ) 4. Educador de ensino fundamental em ciências da natureza
( ) 5. Educador de ensino fundamental em inglês
( ) 6. Assistente Pedagógico
( ) 7. Educador para o monitoramento ao acolhimento de crianças (0 à 8 anos);
( ) 8. Profissional para o preparo de lanches e alimentos

Atibaia, ___ de _____ de 2013.

_____ _____
Assinatura do candidato Responsável pelo recebimento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato:_____ Data: _____
Função a que concorre:
Data da Entrevista: _____ Turno: _____
Responsável pela Inscrição: _____

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

PROJOVEM
CONHECIMENTO E OPORTUNIDADES PARA TODOS
URBANO

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Assistente Pedagógico, Educador de Ensino Fundamental e Educadores para sala de Acolhimento

TÍTULO	VALOR
Certificado de Formação Continuada do Projovem Urbano, em território nacional.	10,0
Certificado de curso de aperfeiçoamento na área correlata a função que concorre com a carga horária entre 20 e 60h/a.	1,0 por curso, limitado a 5 (cinco) cursos
Certificado de curso de aperfeiçoamento na área correlata a função que concorre com a carga horária mínima de 80h/a.	2,0 por curso, limitado a 5 (cinco) cursos
Diploma ou declaração de conclusão de curso de especialização com carga horária mínima de 360h/a limitado a 1(um) curso.	3,0
Diploma ou declaração de conclusão de curso de mestrado limitado a 1(um) curso.	5,0
Diploma ou declaração de conclusão de curso de doutorado limitado a 1(um) curso.	8,0
Certificado de curso de capacitação em informática com a carga horária mínima de 50h/a.	2,0 por curso, limitado a 2 (dois) cursos

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 021/13-Div.Leg.
Atibaia, 13 de agosto de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 19 de agosto de 2.013 às 10 horas,** ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 058/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instituições públicas e privadas, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com emenda.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10 HORAS

1.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e Outros vereadores, que altera o § 1º do artigo 98 ***prazo dos pareceres)*** do Regimento Interno desta Casa; **discussão e votação únicas, nominal, maioria absoluta;**
2.PROJETO DE LEI Nº 058/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instituições públicas e privadas, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples, com emenda.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM 12DE AGOSTO DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 036/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o Programa Municipal de Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, planejamento, cidadania e finanças. Na sessão do dia 06/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Supressiva nº 002/13, que foi redistribuída às comissões de origem-vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13. Aprovado com emenda, nas sessões extraordinárias do dia 12/08/13. Ao Senhor Prefeito;

2.PROJETO DE LEI Nº 037/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores; que autoriza a criação do "Programa Transporte Universitário", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13. Colocado em votação, o projeto foi rejeitado. Arquive-se;

3.PROJETO DE LEI Nº 039/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, que altera a Lei nº 3001 de 04/10/99, que dispõe sobre a obtenção de alvará de funcionamento para a realização de feiras, onde ocorra a comercialização direta, no atacado ou varejo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Serviços Públicos e Finanças. Na Sessão do dia 13/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 003/13, que foi redistribuída às Comissões; vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13. Aprovado com emenda, nas sessões extraordinárias do dia 12/08/13. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 047/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos da cidade após as 23:00 horas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças- vence em 28/08/13- S.O. 26/08/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 050/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Bem-Estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças- vence em 04/09/13- S.O.02/09/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de Educação Física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13. Na sessão do dia 12/08/13 o vereador Almir Bueno do Prado apresentou Emenda nº 009/13 que foi reditrubuida às Comissões; vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13;

8.PROJETO DE LEI Nº 056/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 25/09/13-S.O.23/09/13;

9.PROJETO DE LEI Nº 057/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores; que altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 4092/12; às Comissões de Justiça, Saúde Educação e Finanças- vence em 25/09/13-S.O.23/09/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 058/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instituições públicas e privadas, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 02/10/13- S.O. 30/09/13. Segue para a ordem do dia de 19/07/13. Após, às sessões extraordinárias;

11.PROJETO DE LEI Nº 059/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que institui o "Dia da Lei Orgânica Municipal" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças-vence em 02/10/13- S.O.30/09/13;

12.PROJETO DE LEI Nº 06013, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de reserva de vagas para trabalhadores com residência e domicílios fixos no Município de Atibaia em contratações públicas realizadas pela Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças- vence em 09/10/13- S.O. 07/10/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 061/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui no calendário oficial do município de Atibaia, o 4º domingo do mês de outubro como o "Dia da Paz entre as Torcidas"; às Comissões de Justiça e Educação; vence em 16/10/13-S.O. 14/10/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 062/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco de Oliveira, à atual Rua 06, no Bairro Jardim Parque Real neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 063/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e Outros, que proíbe o uso de objetos

Poder Legislativo

que causem dor física ou psicológica em animais participantes de eventos no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13. Retirado pelo autor em 13/08/13;

16.PROJETO DE LEI Nº 064/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores, que estende aos estudantes de cursinhos pré-universitários do Município de Atibaia o direito à meia passagem nos veículos de transporte público coletivo; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 065/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar para a população, banheiros químicos nas feiras livres, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 066/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a transmissão on line de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo de Atibaia; às Comissões de Justiça. Cidadania e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 067/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de realização das feiras livres no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 069/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de imagem em eventos privados de presença de grande público e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação. Planejamento e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

21.PROJETO DE LEI Nº 071/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima que declara de Utilidade Pública a "Associação Atibaiense de Árbitros"; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13. Retirado pelos autores em 06/08/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 73/13, de autoria dos vereadores Lucas de Oliveira Cardoso e Sidnei Luciano Gonçalves, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Ciliar e Jardim Santo Antônio; as Comissões de Justiça e Finanças- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 74/13, de autoria dos vereadores Edison Bento Leite e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 75/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 76/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Serviço Social da Indústria de São Paulo-SESI/SP, por doação, um terreno com 3.620,80m2, denominada gleba A, destacada da área de 20.523,22m2, no loteamento Jardim das Cerejeiras, para construção do edifício do "Estação SESI da Cultura"; às Comissões de Justiça, Cultura, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- vence em 05/09/13- S.O. 02/09/13. Na sessão do dia 12/08/13, foi aprovado requerimento para incluir o projeto acima, nas sessões extraordinárias. O projeto foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Ao Senhor Prefeito;

26.PROJETO DE LEI Nº 77/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- vence em 05/09/13- S.O. 02/09/13;

27.PROJETO DE LEI Nº 078/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dá denominação de EMEIF no Bairro dos Pintos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

28.PROJETO DE LEI Nº 079/13, de autoria do vereador Emil Ono, que declara de Utilidade Pública o "Sport Clube Atibaia"; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

29.PROJETO DE LEI Nº 080/13, de autoria dos vereadores José Carlos Machado e Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a instituição da coleta seletiva de medicamentos vencidos e a implantação de política de informação sobre os riscos causados por tais produtos, no âmbito do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

30.PROJETO DE LEI Nº 081/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

31.PROJETO DE LEI Nº 082/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a instituição do Programa "Recursos Humanos- RH nos Bairros"; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

32.PROJETO DE LEI Nº 083/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso-CMI, criado pela Lei nº 3524 de 12 de setembro de 2002; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 29/10/13- S. O. 28/10/13;

33.PROJETO DE LEI Nº 084/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de dispensa de parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, gestantes e portadores de deficiência; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

34.PROJETO DE LEI Nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pós-graduação Stricto Sensu, sob a égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul, bem como do tratado de amizade celebrado entre Brasil e Portugal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

35.PROJETO DE LEI Nº 086/13, de autoria d vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre aplicação de películas escurecedoras e instalação de persianas nos vidros dos veículos de transporte complementar, de condução coletiva de escolares, nos táxis e na frota de veículos da Prefeitura e do SAAE, no Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

36.PROJETO DE LEI Nº 087/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Atibaia nº 2913; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 29/20/13- S.O. 28/10/13;

37.PROJETO DE LEI Nº 088/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção, portadoras de hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, AIDS e outras, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

38.PROJETO DE LEI Nº 089/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicleta, quando do ingresso e permanência em estabelecimentos e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças- vence em

Poder Legislativo

29/10/13- S.O. 28/10/13;

39.PROJETO DE LEI Nº 090/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso de pratos, copos e utensílios do mesmo gênero de alumínio em substituição aos de plástico nas escolas públicas municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

40.PROJETO DE LEI Nº 091/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

41.PROJETO DE LEI Nº 092/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre proibição de colagem e/ou afixação de propaganda em postes de iluminação pública, monumentos públicos, ponto de ônibus, parques, praças, jardins e árvores e dá outras providências; vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

42.PROJETO DE LEI Nº 093/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre medidas para prevenção e controle da dengue e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

PROJETO DE LEI Nº 094/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação do Programa AMAR- Auxílio Municipal à Adolescente em Risco e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

43.PROJETO DE LEI Nº 095/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre o diagnóstico de gestantes portadoras do vírus HIV e prevenção da transmissão do mesmo aos fetos e crianças recém-nascidas e dá outras providências; às comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

44.PROJETO DE LEI Nº 096/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a destinação de área de uso comum para área institucional do imóvel com 3.459,77m2, situado no loteamento Jardim das Cerejeiras, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do solo, Obras e Finanças- vence em 16/09/16- S.O. 16/09/13;

45.PROJETO DE LEI Nº 097/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso da calçada aos feirantes e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

46.PROJETO DE LEI Nº 098, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial, neste Município; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

47.PROJETO DE LEI Nº 099/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o art. 7º da Lei 3842/10, que disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes no Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

48.PROJETO DE LEI Nº 100/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação do programa de teste vocacional para os alunos das escolas municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

49.PROJETO DE LEI Nº 101/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; às às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

50.PROJETO DE LEI Nº 102/13, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado-Zona Azul; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

51.PROJETO DE LEI Nº 103/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros vereadores, que institui o Dia Municipal do Perdão e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

52.PROJETO DE LEI Nº 104/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei nº 3789/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

53.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área de expansão urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município. Após o desarquivamento do mesmo conforme artigo 193 § 2º do Regimento Interno, o mesmo segue às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence em 09/10/13- S.O. 07/10/13. Foi convocada audiência pública para o dia 07 de agosto de 2.013. Foram solicitadas sessões extraordinárias pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 901/13. Após, foram convocadas sessões extraordinárias para o dia 15/07/13. Este projeto foi retirado da pauta, em virtude do mesmo estar com audiência pública marcada para o dia 07/08/13;

54.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13. Retirado o regime de urgência. Na sessão do dia 05/08/13, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito a Emenda Aditiva nº 008/13, que foi redistribuída às Comissões de origem. Vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13.

55.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que autoriza a redução de imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, condomínios horizontais e verticais, loteamentos regularmente fechados que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e também ações que propiciem economia aos cofres públicos; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- vence em 11/09/13- S.O. 09/09/13;

56.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas púbicas e privadas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 11/09/13- S.O. 09/09/13. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 12/08/13

57.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar nº 501/06, que regulamente a atividade de "mototáxi" (moto-serviços) no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

58.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Poder Legislativo

Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e Outros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem Estar dos Animais, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

59.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Francisco Carlos Avanço, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, Fabiano Batista de Lima, Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo que emitirão parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

60.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/13, de autoria do vereador Emil Ono, que apresenta Emenda Modificativa ao Decreto Legislativo nº 001/12 de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Diploma de Bombeiro do Ano, e a entrega de brasões do Município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 25/09/13- S.O. 23/09/13. Aprovado na sessão do dia 12/08/13. Promulgue-se, publique-se;

61.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma de "Profissional da Comunicação do Ano", no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 09/10/13- S.O.07/10/13;

62.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo L. P. de Araujo, Francisco Carlos Avanço, José Carlos Machado para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

63.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário ; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira; Lucas Oliveira Cardoso, Fabiano Batista de Lima, Daniel da Rocha Martini e Sidnei Luciano Gonçalves para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

64.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores para comporem a comissão: Almir Bueno do Prado, Francisco Carlos Avanço, Edison Bento Leite, Paulo F. S. Catta Preta, José Carlos Machado, tendo um prazo de 15 dias para emitir parecer;

65.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/13, de autoria do vereador Emil Ono, que confere título de cidadão honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Lucas de Oliveira Cardoso, Sidnei Luciano Gonçalves, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Fabiano Batista de Lima, José Carlos Machado, para emitir parecer no prazo de 15 dias;

66.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de cidadão honorário; de acordo com o artigo 264 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias: Josué Luiz de Oliveira, Edison Bento Leite, Almir Bueno do Prado, Daniel da Rocha Martini e Paulo F.L. Pereira de Araujo;

67. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/13, de autoria dos vereadores Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera o § 1º do artigo 98 do Regimento Interno desta Casa- À Comissão de Justiça- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13. Segue para a ordem do dia de 19/08/13 em discussão e votação únicas;

68.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara (recesso); à Comissão de Justiça;

69.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 009/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, (número de vereadores) ambos da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça;

70.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 010/13, de autoria do vereador Paulo F>S. Catta Preta e outros, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei Orgânica Municipal (recesso); à Comissão de Justiça;

71.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2013; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da comissão de finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

72.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de abril/13; à Comissão de Finanças.Aprovado o parecer da comissão de finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

73. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2013; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da comissão de finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

74.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei nº 031/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13. Acatado o veto, nas sessões extraordinárias do dia 12/08/13. Comunique o Senhor Prefeito;

75.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 20/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2013; à Comissão de Finanças;

76.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 029/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros, que autoriza a criação do programa "Bolsa Atleta", auxilio financeiro no Município e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

77.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/23, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 033/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a criar o Passe Atleta, para os alunos inscritos nas escolinhas municipais de esporte e nas equipes esportivas de rendimento, que representem Atibaia em eventos esportivos, visando proporcionar aos atletas a possibilidade de locomoção dentro do Município; à Comissão de Justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

78.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de junho de 2013; à Comissão de Finanças;

79.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do Programa Recursos Humanos-RH nos Bairros na forma específica e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

80.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/13, de autoria do Tribunal de Contas que encaminha Contas da Prefeitura Municipal de Atibaia - Exercício 2010- TC- 2793/026/10; à

Poder Legislativo

Comissão de Finanças;

81. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total do vereador Daniel da Rocha Martini e outros, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

82.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com a efetiva implantação da estrutura necessárias; à comissão de justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

83.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em Língua Gestual Portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; à comissão de justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

84.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 046/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa Escola de Tempo Integral no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

85.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 045/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Educação de Atibaia- ProAti, e dá outras providências; à comissão de Justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

86.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 031/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto parcial, ao projeto de lei complementar nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de justiça- vence em 30/08/13- S.O. 30/08/13;

87.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC-2505/003/06; à Comissão de Finanças;

88.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/13, de autoria do Senhor Cleber S. Gerage que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito; à Comissão de Justiça;

89.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 034/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete referente ao mês de julho/13; à Comissão de Finanças. Colocado em votação plenária no dia 12/08/13, o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, o qual era pelo arquivamento, o mesmo foi aprovado. Arquive-se.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

PORTARIA Nº 068/2013
De 08 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o item I do Anexo I da Resolução nº 08/2013, **Nomeia**, o Sr. **Ademilson Donizete Militão**, atual Assessor Político Parlamentar, ao emprego em comissão de **Assessor Parlamentar** com vencimentos de R$ 3.533,00, a partir de 08 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Ademilson Donizete Militão

PORTARIA Nº 069/2013
De 09 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** o Sr. **Mauricio Benachio** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.185,00, a partir de **09 de agosto de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Mauricio Benachio

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/13
de 12 de agosto de 2013

Apresenta emenda modificativa ao Decreto Legislativo nº 001/12 de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Diploma de "bombeiro do Ano" e a entrega de brasões do Município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica (autor- Vereador Emil Ono).-.-.-.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de ATIBAIA

PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a Lei nº 4006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Ativos	70
Aposentados (Inativos / Estatutários)	4
Estagiários	8
Pensionistas	3

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Efetivos	32
Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão	0
Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão / Agentes Políticos	38
Contratos Temporários	0
Estagiários	8
Servidores que Prestam Serviços junto à Órgãos do Estado ou da União	0

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso III

Denominação	Quantidade de Empregos e Cargos		
	Total	Ocupados	Vagos
Chefe de Gabinete	1	1	0
Assessor da Presidência	1	1	0
Assessor Parlamentar	17	17	0
Assessor Político Parlamentar	17	17	0
Diretor do Depto de Assuntos Jurídicos	1	1	0
Procurador	2	1	1
Diretor do Depto de Comunicação	1	1	0
Analista em Comunicação	1	1	0
Chefe de Serv Financ Orç Cont.e do Patrimônio	1	1	0
Tesoureiro Chefe	1	1	0
Técnico em Contabilidade	1	1	0
Chefe da Divisão Administrativa	1	1	0
Oficial Administrativo	1	1	0
Assistente de Apoio Administrativo	4	4	0
Recepcionista	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo	1	1	0
Telefonista	2	2	0
Motorista	5	3	2
Copeira	2	2	0
Agente de Manutenção	1	1	0
Faxineira	2	2	0
Agente Patrimonial	3	3	0
Chefe da Divisão de Informática	1	1	0
Oficial em Tecnologia da Informação	1	1	0
Chefe da Divisão de RH	1	1	0
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos	1	1	0
Oficial Legislativo	2	2	0
Vereador	17	17	0
Total	**90**	**87**	**3**

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 12 de Agosto de 2013

Lia Márcia Rosa Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Emil Ono
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

RESOLUÇÃO 05/2013
Conselho Municipal da Saúde

O Conselho Municipal da Saúde do município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei 1.402/97, de 17 de novembro de 1997, por deliberação de seus membros e Reunião Ordinária, realizada aos 14 dias do mês de agosto de 2013
Resolve:
1-Aprovar o Plano de Vigilância e Controle Da Dengue – Bom Jesus dos Perdões – 2013-2014
2- Aprovar a prestação de contas do TA 01/2011 – Aquisição de Raio-X;
3- Aprovar a prestação de contas do TA 01/2012 – Programa Qualis-UBS – aquisição de equipamentos.

Rosana Nogueira Barbosa
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Huri de Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se na Sala do CMDCA localizada na Rua Barbara Cardoso, 125, Centro em Bom Jesus dos Perdões, os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Srta Maria Clara R. Cabral, Srta Cinthia J. G. de Oliveira, Sra Rosana Nogueira Barbosa, Sra. Cecília de Jesus Marques, Sra. Rosemeire Alves Gibim e Sr Ivan Duarte Ferreira. Nesta oportunidade foi discutido sobre os procedimentos e a documentação necessária para a inscrição do CNPJ desse Conselho no qual foi dado andamento aos procedimentos. Também foi discutido sobre o curso de capacitação do FUMCAD, no qual será agendada uma data para o referido curso e será feito contato com representante do FUMCAD da cidade de Atibaia para maiores esclarecimentos e orientações. Foi discutido sobre visitas em creches informais na intenção de orientar quanto a documentação e funcionamento, para que o trabalho se dê de forma regular, para que essas visitas ocorram foi sugerido a organização e formação de uma Comissão. Por fim, foi questionado sobre a posição em relação à aquisição do microcomputador para a sede do Conselho Tutelar e os Conselhos Municipais e não houve posição e foi passado a informação que o Município foi cadastrado no Programa do Governo Federal da Secretaria dos Direitos Humanos onde são distribuídos kits de equipagem para Conselhos Tutelares contendo carro, computadores, bebedouro, refrigerador e impressora multifuncional e aguarda-se posição para uma próxima oportunidade.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 010/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** *ao servidor Sr.* ***Rangel Lino Ramos Guimarães****."*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões*, no uso de suas atribuições legais e,
Fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios dos artigos 156 e 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei n.º 1.927/08 de 13/05/2008 c/c reajuste dado pelas Leis n.º 2.007/10, de 23/02/2010, Lei 2038, de 22/12/2010, e Decretos 003/2011, Decreto 027/2011, Decreto 003/2012, e Lei 2105/2012;
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** *ao servidor Sr.* ***Rangel Lino Ramos Guimarães,*** portador do RG n.º 6.832.713-4–SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 333.457.648-57, servidor efetivo no cargo de 'Motorista - Ref. H', com proventos integrais calculados conforme a remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bom Jesus dos Perdões/SP, 12 de agosto 2.013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Superintendente do PREV BOM JESUS

Portaria nº 288, de 04 de julho de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Responsável pelo Controle Interno dos Atos da Administração, e dá outras providências.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender a Instrução nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, a Sra. **Lourdes Agiane Lugli**, Auxiliar Financeiro, Sr**. Francisco Pedro Pinto,** Auxiliar Compras e Licitações, a Sra. **Mits Cássia da Silva,** Aux. Compras e Licitações, o Sr. **Mauro de Paiva,** Encarregado do Setor de Hidrômetro, e o **Sr. Fábio Grimello Rodrigues**, Escriturário, para compor a Comissão **Responsável pelo Controle Interno dos Atos da Administração**, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 220 de 23 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de julho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Portaria nº 360/2013
De 1º de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº. 2616/98 do Ministério da Saúde resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS**, Dr. Maurício Beitia Kraemer, representante de nível superior de Serviço Médico, o Sr. Andre Luis Tenório, representante de nível superior de serviço de Enfermagem, a Sra. Mara Cristina Reis, representante de nível médio da Saúde Bucal,

Bom Jesus dos Perdões

todos como Membros Consultores, a Dra. Maria Lina de Almeida Passos, Odontóloga e a Sra. Raquel Lucats, Enfermeira como Membros Executores, do último, ou seja, sob a presidência, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões. Cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 238/13**, de 05 de junho de 2013.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em de 1º de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Portaria nº 361/2013,
De 1º de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de promover modificações no trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que as ruas do nosso Município necessitam de emplacamentos de sinais indicativos de trânsito, para melhor orientar os motoristas e pedestres;

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

- MARCIO PAULO GARZUZI, RG 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
- THAÍS APARECIDA TIOZZI BARROS NOGUEIRA, RG 32.222.712-4 Escriturário;
- ENRICO TADEU VENTURA, RG 22.937.630-7, Fiscal;
- ALEXANDER DE SOUZA PEREIRA, RG 24.775.673-8, Chefe de Gabinete de Processamento de Dados;
- FERNANDO JOSÉ SANCHES, RG 20.943.319, Pedreiro;
- JOSÉ LUIZ SANTOS CUNHA, RG 8.986.267-3, Motorista;
- ADRIANO APARECIDO PINTO, RG 24.394.559-0, Aux. de Serviços;
- FABIANO KOIZUMI TOMINAGA, RG 15.420.147-9, Fiscal;
- JOSÉ APARECIDO FELIPE DE MORAES, RG 30.153.962-5, Motorista;
- EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;
- LUIZ ANTONIO DE MORAES, RG 28.593.269-X, Motorista.

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 047/2013.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO nº 048/2013
De 14 de agosto de 2013.

Dispõe sobre**: "Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões".**

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade passa a ser constituída da seguinte forma:

Presidente: MARCELLA CRISTINA BENINCASA DE LIMA MASSEI, RG 15.788.680-3

Vice-Presidente: ANA MARIA PADILHA CORRAL, RG Nº. 6.567.372-4

1º Secretário: DEISE APARECIDA MARQUES DE SOUSA, RG Nº 17.680.992-2

2º Secretário: Cíntia Santos Muhlen, RG Nº 9.271.516-3

1º Tesoureiro: Maria Carolina Bento Estasi Vieira, RG 29.917.041-X

2º Tesoureiro: Renato Martinez, RG 45.080.693-5

MEMBROS:

Ana Paula Marchizelli, RG Nº 44.828.073-5

Adrine Aparecida da Silva, RG Nº M8030909

Francisco das Chagas Mesquito Justino – RG Nº 27.865.513-0

Isabel Cristina Padilha Corral – RG Nº 14.591.074-X

José Paulo Dedeo – RG Nº 7.832.368

Sara Aparecida Sanches Sevilha – RG Nº 40.898.365-6

Ana Cristina Bueno – RG Nº 24.394.758-6

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE JULHO 2013

Boletim de Caixa nº 103 Data 31/07/2013

SALDO ANTERIOR..... 28.621.855,04

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	-19.131,27	Orçamentária.	1.046,73
Extraorçamentária		Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	-19.131,27	Total Pago.....	1.046,73

SALDO ATUAL..... 28.601.677,04

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 28.621.855,04

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	190,74	0,00	0,00	190,74
BANCO DO BRASIL – FPS	9.628.620,65	0,00	0,00	9.628.620,65
SANTANDER BANESPA - INST. PREV.	41.081,55	0,00	0,00	41.081,55
BANESPA S.A C/FUSESB	87.077,20	-19.131,27	0,00	67.945,93
CITIBANK – ELO	1.599.843,82	0,00	0,00	1.599.843,82
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	11.645.672,81	0,00	1.046,73	11.644.626,08
BRADESCO-DIFERENCIAL	7.964.074,70	0,00	0,00	7.964.074,70
BRADESCO S/A– INST. PREVIDENCIA	152,90	0,00	0,00	152,90
ITAÚ – ESLOVENIA	1.239.883,18	0,00	0,00	1.239.883,18
CITIBANK – FIDC	1.275.395,23	0,00	0,00	1.275.395,23
CITIBANK - LEME	3.043.382,51	0,00	0,00	3.043.382,51
FIDC BVA ITÁLIA	60.554,45	0,00	0,00	60.554,45
TOTAL.....	**28.621.855,04**	**-19.131,27**	**1.046,73**	**28.601.677,04**